

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por sua procuradora legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-SEINFRA/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 28/02/2022 e findando no dia 26/08/2022, e de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 21/04/2022 e findando no dia 16/12/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

ueure Besso CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Jone Much Further CANDIONO

CPF: OM. 802 127-60 Assinatura: 🛵 🏃 🕹

Assinatura:

Nome: Francisco Claudinei da Silva P. Junion

				ANEXO IV -	DECLARAÇÃO					
Eu,										
"(nacionalidade),					(profissão),	inscr	ito no	CPF	sob o	nº
	e	no	RG	nº	reside	ente	e	domici	iliado	à
				DECLARO, p	ara fins específicos, jui	nto a S	ecretaria	Municip	oal da S	aúde
Por ser esta					o em que recebi uma có	рна цо	iocumei	no via e-	man.	
					Sobral,	de _			de 20	<u>.</u> .
		-		Assinat	ura legível		_			

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVICO DO CONTRATO Nº 02/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - PT 1026279-69, NÚMERO DO CONTRATO: 02/2022-SEINFRA, PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 713.002.69 (setecentos e treze mil, dois reais e sessenta e nove centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI a iniciar os serviços de DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - PT 1026279-69, no valor de R\$ 713.002.69 (setecentos e treze mil. dois reais e sessenta e nove centavos). Sobral/CE, 17 de março de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DAINFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P186958/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por seu representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 28/02/2022 e findando no dia 26/08/2022, e de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando dia 21/04/2022 e findando no dia 16/12/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. (CNPJ 10.485.488/0001-48), com sede na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.334.523-72. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 005/2020-SEINF/CPL - Contrato Administrativo nº 053/2020-SEINF (Processo nº P114022/2020). OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 053/2020-SEINF, (1) considerando a quantidade de precipitações registradas nos últimos dias e que estamos no período caracterizado pela pré-estação chuvosa do estado do Ceará, (2) considerando a possibilidade de grandes precipitações durante o período da estação chuvosa do estado do Ceará, mais especificamente na bacia hidrográfica do Rio Acaraú e o nível relativamente alto, para o período, em que se encontram alguns dos reservatórios dessa bacia, (3) considerando a possibilidade de enxurradas e enchentes que ocasionem uma repentina subida do nível do Rio Acaraú, bem como pode ser analisado nos registros históricos durante esse período do ano, (4)

considerando as características da obra objeto do Contrato previamente citado, as quais alteram o relevo do leito do rio, e que devido a isso e a sua localização pode causar e agravar danos ao equipamento em execução, à patrimônios públicos e privados das suas intermediações, e sobretudo o andamento lento dos serviços de execução da obra em relação ao cronograma físico financeiro contratado, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LOEXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja (1) intensificado o ritmo de execução da obra afim de atender ao cronograma contratado, (2) implementado um plano de ação com medidas preventivas afim de resguardar o equipamento em construção, os patrimônios públicos e privados das imediações da obra e a execução regular do objeto em pauta de impactos ocasionados pelas considerações feitas anteriormente. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 11 de março de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

# SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: Comercial Trindade - ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representada neste ato por Alesson da Silva Queiroz. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente - papel A4 para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preco contratual global importa na quantia de R\$ 1.303,20 (Um mil trezentos e três reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. FISCALIZAÇÃO: Os servicos objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 18 de março de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021 -SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.303,82 (Três mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 18 de março de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do